EDITAL Nº 001/2020
CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA O USO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO/ESTUDANTIL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de interessados abertura das inscrições de recadastramento e novos cadastros ao transporte universitário/estudantil para o primeiro semestre de 2019. O benefício será oferecido para os munícipes que estudam em: **Itajaí** nas instituições: UNIVALI, SENAC, IFES, GERAÇÃO, IFSC, FISIOMAR, UNIASSELV, UNOPAR e ENERGIA nos períodos NOTURNO e MATUTINO; **Navegantes** nas instituições: SINERGIA e UNIASSELVI no período NOTURNO.

1. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃONECESSÁRIA

1.1 Comprovante de matrícula no curso universitário/técnico, fora do município de Penha, assinado pelo coordenador do curso.

1.2 Residir no Município de Penha,cuja comprovação se dará pela apresentação do original dos seguintes documentos:

1.2.1 Contrato de aluguel do imóvel, autenticado em tabelionato; ou

1.2.2 Faturas de energia elétrica, água, telefone ou condomínio, onde reside;

1.3 Fotocópia de documentos de identificação, sendo aceito como documentos de identificação:

1.3.1 Célula de Identidade (RG); ou

1.3.2 Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou

1.3.3 Passaporte; e/ou

1.3.4 Carteira de Trabalho Previdência Social(CTPS).

1.4 Duas fotos 3x4 para emissão da Carteirinhad e Identificação do Universitário.

1.5 Serão aceitos documentos apresentados em nome dos responsáveis legais do estudante, com comprovação de parentesco, se for Pai e/ouMãe.

1.6 Não será concedido o benefício ao estudante que perder o prazo de entrega dos documentos; e ou não estiver com a documentação completa em mãos.

2. DATAS E HORÁRIOS PARA A ENTREGA DEDOCUMENTAÇÃO

2.1 A entrega dos documentos será na **Secretaria Municipal de Administração**, situada na Rua Nilo Anastácio Vieira, nº03, Centro, no período de 14 a 24 de Janeiro, nos seguintes horários: 13:00h às18:00h.

3. DO BENEFÍCIO

3.1 Serão disponibilizados veículos com o itinerário PENHA X ITAJAÍ e PENHA X NAVEGANTES.

3.2 A escolha dos contemplados com o presente benefício, se dará por ordem cronológica de cadastro e que possuam toda a documentação necessária.

Penha, 07 de Janeiro de 2020.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Secretário de Administração